



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS ROCHA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º **11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS ROCHA EIRELI**, com sede à Av. Severino Ballesteros Rodrigues, 777 ó Bairro Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.110-005, Tel. (31) 98356-5970, (31) 2010-4853, [Email: conceito@conceitodiagnosticos.com](mailto:conceito@conceitodiagnosticos.com), inscrita no CNPJ n.º **06.318.056/0001-75**, neste ato representado pelo seu representante legal **Sr.DIOGO FERREIRA CHAVES**, CPF n.º 082.330.696-80, RG MG 14.471.478- SSP-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 320/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

È objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na clausula Terceira do contrato n.º 320/2019, fundamentado pelo inciso II, artigo 57 da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ANUAL CONTRATADO
ITEM 1	EXAMES ELETIVOS TABELA SUS	Serviço	R\$ 5.527.367,19
ITEM 2	EXAMES ELETIVOS CBHPM	Serviço	R\$ 83.237,51
ITEM 3	ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Serviço	R\$ 8.703,86
ITEM 4	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	Serviço	R\$ 8.356,13
ITEM 5	EXAMES URGENTES TABELA SUS	Serviço	R\$ 1.812.593,04
ITEM 6	EXAMES URGENTES CBHPM	Serviço	R\$ 119.871,36
ITEM 7	EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	Serviço	R\$ 203.835,76
VALOR GLOBAL			R\$ 7.763.964,85

CLÁUSULA SEGUNDA 6 DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de novembro de 2021 até o dia 14 de novembro de 2022. Paragrafo único:

Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA ó DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS
04.001.003.10.302.2051 2171
3.3.90.39.00.00. ó Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica
FONTE 102 FICHA 1569
Grupos 02,03,04e 06 (não contemplados tabela SUS)

MANUT.DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS
04.001.003.10.302.2051 2171
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica
FONTE 159 FICHA 1567
Grupos 01 e 05 (contemplados na tabela SUS)

MANUT.DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS
04.001.003.10.302.2051 2171
3.3.90.39.00.00Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica
FONTE 102 FICHA 1569
FONTE 159 FICHA 1567
Grupo 07 (contemplados na tabela SUS)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Santa Luzia, 12 de novembro de 2021.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

DIOGO FERREIRA CHAVES

Laboratório de Análises Clínicas Carlos Rocha EIRELI

TESTEMUNHAS:

1-
2-

CPF:
CPF: